MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 126

Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE JULHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 10 jul 08 qui

OD 1° Ten Cavalcante - 11ª ICFEx Aux OD Asp Vilela - D Aud

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd 1º Sgt Corrêa - D Cont Cb Gd Cb Luiz - SEF Cb Ref Gd e Bom D Cb Roberto - CPEx Mot D Cb Jeverson - CPEx Sd Gd (P1) Sd Adriano - SEF; Deyglames - 11^a ICFEx; Da Silva - CPEx Perm Estac (P2 Móvel) Sd Müller - DGO; Rendeiro - D Aud; Kadimus - CPEx Perm Estac (P3 Fixo) Sd Fernando - 11ª ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Ramos - D Aud Plantões (Sd Gd) Sd Dias - SEF - Thiago - DGO; Luan - SEF

Aprovisionamento

Copeiro Cb Siqueira - SEF Cozinheiro Sd Santiago - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Clebson - SEF; Sd Jean - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Campos Cb Evangelista - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Danilo - SEF; Sd Campos

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Apresentação

Em 9 jul 08

O Gen Div Sebastião Peçanha, Subsecretário de Economia e Finanças, o Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade e o Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso, Chefe do Centro de Pagamento do Exército, por retornarem da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde realizaram o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da ECEME, relativo ao Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM).

Em consequência:

- 1) reassume o cargo de Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, o Gen Div Sebastião Peçanha, ficando dispensado de responder pelo expediente, o Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo, Diretor de Gestão Orçamentária;
- 2) reassume o cargo de Diretor de Contabilidade, a contar desta data, o Gen Div Marcio Rosendo de Melo, ficando dispensado de responder pelo expediente, o Cel Int Ricardo Marques Figueiredo; e
- 3) reassume o cargo de Chefe do Centro de Pagamento do Exército, a contar desta data, o Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso, ficando dispensado de responder pelo expediente, o Cel Eng Walter Adel Leite Pereira.

Pag Nr 02

b. Alteração de Oficial

Apresentação

1) Em 5 jul 08

A 1° Ten Tonyela Caria Marques, por término de dispensa médica e estar pronta para o serviço.

2) Em 9 jul 08

- a) O Cel Paulo Cesar Souza de Miranda, S Dir Aud, por ter retornado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, acompanhando a comitiva desta Secretaria, onde realizou o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da ECEME relativo ao Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM).
- b) O Cel Int Sérgio Alberto Felipe Pessoa, Chefe da 8ª ICFEx, o Ten Cel Int César Alex Barros Torres e o Maj Int Raimundo Wilton Chaves Cruz, por retornarem da guarnição de Brasília/DF, onde participaram de uma reunião com o Diretor de Auditoria e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- (1) reassume a Chefia da 8ª ICFEx, a contar desta data, o Cel Int Sérgio Alberto Felipe Pessoa, ficando dispensado de responder pela mesma, o Maj QCO Áureo Rodrigues Moreira Júnior; e
 - (2) a SG1/SEF, a D Aud, 8ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 9 jul 08

Sd Atualpa Lima Aguiar, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Agregação de Militar

De acordo com o inciso V e Prf 2° do art. 82, art. 83 e art. 84, da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (Estatuto dos Militares), passa a situação de agregado desta Secretaria, por estar aguardando o processo de reforma, a contar de 7 jul 08, o Sd Virgílio Pereira de Araújo Neto, desta Secretaria, por ter em Sessão Nr 084-JISGu/Bsa, de 7 jul 08, obtido o seguinte parecer: "incapaz definitivamente para o serviço do Exército; não é inválido".

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 042-SG 1.4/SEF, de 8 jul 08)

d. Alterações de Servidores Civis

1) Chefia do Serviço de Pessoal Civil - Substituição

De acordo com o prescrito na Portaria Nr 329-DGP/DCIP/SPC, de 5 out 06, publicada no DOU Nr 193, de 6 out 06, o SC Daniel Pedro da Silva, matrícula SIAPE Nr 6059911, passa a exercer, no período de 9 a 28 jul 08, cumulativamente com as funções que já exerce, o encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Pessoal Civil, código DAS-101.1, desta Secretaria, por motivo de férias da titular, SC Rut Brito Rocha.

Em conseqüência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 039-SG1.1.5/SEF, de 8 jul 08)

Pag Nr 03

2) Férias

a) Informação

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 263-SG1/DGO, de 4 jul 08, a seguir transcrição:

"Ch Gab SEF - Bsb-DF - Nr 263-SG1/DGO, de 4 jul 08. - informo-vos que os Servidores Civis, a seguir mencionados, desta Diretoria, entrarão em gozo de férias regulamentares, relativas ao ano de 2008, a contar de 7 jul 08, conforme se segue:

Nome	Nr de Dias
Marisa Rodrigues dos Santos Florêncio	15

(a) Cel Arnaldo - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

b) Concessão

De acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, concedo férias relativas ao exercício de 2008 à servidora civil abaixo relacionada, desta Secretaria, no seguinte período:

Nome	Dias Período C		oncedido	
Nome	Concd	Início	Término	
Rut Brito Rocha	20	9 jul 08	28 jul 08	
OBS: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.				

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e as interessadas tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 038-SG1.1.5/SEF, de 8 jul 08)

e. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
2° Ten	Ana Rita Reis e Rocha	DGO	1° mar 07 a 29 fev 08	12 ago 08	29 set 08

(MDO Nr 268-DGO, de 4 jul 08)

Em conseqüência, a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) da referida militar, no mês correspondente.

2) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde, pela JISGu/Bsa, o Sd Virgílio Pereira de Araújo Neto, desta Secretaria, para fins de reforma, de acordo com o inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109, da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 043-SG 1.4/SEF, de 8 jul 08)

Pag Nr 04

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados os dados bancários referentes a servidora civil Antonia Gracilda de Castro Silva, da SEF, da agência Nr 004375, conta-corrente Nr 17237485, do Banco Real para agência Nr 0009, operação 01, contacorrente Nr 00001779-2, da Caixa Econômica Federal para recebimento de proventos.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 416-SG1.2/SEF, de 4 jul 08)

b. Declaração de Beneficiários - Apresentação

De acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05, os militares abaixo relacionados, desta Secretaria, apresentaram uma nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar:

- lo Sgt Walmir Mathias Teixeira; e
- 3º Sgt José Roberto Lau.

Em consequência, a SG1.2/SEF arquive os documentos apresentados nas pastas dos respectivos militares. (Nota Nr 428-SG1.2/SEF, de 8 jul 08)

c. Inconsistência Bancária - Repasse de valores

1) Foi constatada a inconsistência bancária da Sra Márcia Andrade Souza Vitória, titular da Pensão Judiciária de responsabilidade do Cap Rodrigo de Almeida Vitória, do CPEx, relativa ao pagamento de junho de 2008, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor abaixo, para ser creditado na conta-corrente da interessada conforme dados que se seguem:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor	Programação Financeira (PF)
Marcia Andrade Souza Vitoria	Banco: 356 Agência: 1001-4 Conta-corrente: 6033736-7	948.993.805-00	R\$ 111,18	2008PF007961

2) Foi constatada a inconsistência bancária da Sra Gisele Souza Cougo, titular da Pensão Judiciária de responsabilidade do S Ten Itamar Chocho Damasceno, da D Aud, relativa ao pagamento de junho de 2008, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor abaixo, para ser creditado na conta-corrente da interessada conforme dados que se seguem:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor	Programação Financeira (PF)
Gisele Souza Cougo	Banco: 001 Agência: 0034-5 Conta-corrente: 82036-9	033.532.565-39	R\$ 270,30	2008PF007871

Em consequência sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- a) o setor financeiro da SEF faça o pagamento da importância para os domicílios bancários acima citados; e
- b) a SG1.2-Remuneração da SEF atualize os domicílios bancários das pensionistas judiciárias acima, por meio do FAP digital da UA.

(Nota Nr 424-SG1.2/SEF, de 2 jul 08)

Pag Nr 05

d. Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Requerimento - Entrada

Deu entrada, nesta Secretaria, o requerimento da 2° Ten Fernanda Haddad Moreira, desta Secretaria, a qual solicita o pagamento do adicional de férias relativo ao ano de 2006, referente ao exercício anterior.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o despacho do Ordenador de Despesas no referido requerimento.

(Nota Nr 426-SG1.2/SEF, de 3 jul 08)

e. Adicional Natalino - Ordem de saque

1) Seja sacada a 1ª parcela do Adicional Natalino para o Cb Raimundo Nonato Pereira Ribeiro, da D Cont, de acordo com o que prescreve o inciso I do art. 4º da Portaria Normativa Nr 930-MD, de 1º ago 05, em virtude do referido militar ter deixado de receber o adicional em tela no mês de junho (pagamento automático) por haver erro de registro na sua Ficha-Cadastro/SIAPPES:

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a exclusão do código A86M02 da Ficha-Cadastro SIAPPES para corrigir o erro existente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	350289652	35	A86M02

b) faça a despesa a anular no valor de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), código G90, referente ao valor que foi recebido a maior pelo militar em fevereiro de 2007:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350289652	35	G9000003450

c) faça o saque da 1ª parcela do Adicional Natalino no valor de R\$ 740,63 (setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), código A87, conforme modelo abaixo;

sessenta e tres centarios), coargo rior, comornio modero acamo,						
Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info			
1	350289652	35	A8700074063			

2) Seja sacada a 1ª parcela do Adicional Natalino para o Sd Marcelo das Chagas Vieira, do CPEx, de acordo com o que prescreve o inciso I do art. 4º da Portaria Normativa Nr 930-MD, de 1º ago 05, em virtude do referido militar ter deixado de receber o adicional em tela no mês de junho (pagamento automático) por haver erro de registro na sua Ficha-Cadastro/SIAPPES:

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a exclusão do código A86M02 da Ficha-Cadastro SIAPPES para corrigir o erro existente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	350289652	35	A86M02

b) faça a despesa a anular no valor de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinqüenta centavos), código G90, referente ao valor que foi recebido a maior pelo militar em fevereiro de 2007:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350289652	35	G9000003450

c) faça o saque da 1ª parcela do Adicional Natalino no valor de R\$ 506,25 (quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), código A87, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	350289652	35	A8700050625	
(Nota Nr 425-SG1.2.3/SEF, de 2 jul 08)				

Pag Nr 06

f. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

1) Autorizo que o 2º BIS seja provisionado nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de realizar o pagamento das diárias e das passagens aéreas ao Maj Raimundo Wilton Chaves Cruz, da 8ª ICFEx, por ter acompanhado a visita de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) na guarnição de Santarém/PA, no período de 29 jun a 4 jul 08.

Diárias: R\$ 680,35; e Passagens: R\$ 693,04.

Em consequência, a DGO repasse os valores de diárias e passagens supracitados (Fonte 23) para o 2º BIS, especificando na NC que o respectivo crédito destina-se à 8ª ICFEx para a citada missão.

(Nota Nr 040-Asse 3/SEF, de 8 jul 08)

- 2) Autorizo que o Cmdo 5ª RM/5ª DE seja provisionado nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e do transporte ao 1º Ten Wilson Renato da Rosa e ao Sd Antonio Donizetti de Faria Junior, ambos da 5ª ICFEx, que realizarão as visitas de implantação do Siscustos, nas seguintes guarnições, tudo conforme previsto no PIV/SEF 2008:
 - Nas Guarnições de Tubarão/SC e Criciúma/SC, no período de 15 a 18 jul 08;
 - Nas Guarnições de Cascavel/PR, Francisco Beltrão/PR e Palmas/PR, no período de 21 a 25 jul 08;
 - Na Guarnição de Porto União/SC, no período de 28 a 30 jul 08; e
 - Na Guarnição da Lapa/PR, no dia 31 jul 08.

- Diárias: 1.168,23; e - Passagens: 526,05.

Em consequência, a DGO repasse os valores de diárias e passagens supracitados para o Cmdo 5ª RM/5ª DE, (Fonte 23) observando na NC que o respectivo crédito refere-se às citadas visitas de implantação do Siscustos pela 5ª ICFEx.

(Nota Nr 042-Asse 3/SEF, de 8 jul 08)

3) A fim de realizar visita para a implantação do Siscustos, nos dias 14 e 15 jul 08, conforme previsto no PIV/SEF 2008, no percurso Brasília/DF - Cristalina/GO - Brasília/DF, a militar a seguir nominada faz jus às diárias e passagens rodoviárias de acordo com as seguintes informações:

2º Ten Silvana Rodrigues dos Anjos;

CPF: 253.763.368-75;

Banco/AG/CC: 356 / 0482 / 0010695-8; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	1,5	154,62

Em conseqüência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias para a militar supracitada.

(Nota Nr 041-Asse 3/SEF, de 8 jul 08)

Pag Nr 07

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 10 jul 08							
Classes	Quantitativos		Complementos				
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	212	CF	581			
Oficiais PTTC	RR	21					
ST e Sgt	RR	123					
ST e Sgt PTTC	RR	03					
Cb, Tf e Sd	QR	222					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Café: 114 Almoço: 581 Jantar: 114	Para o dia 10 jul 08						
	Café: 114	Almoço:	581	Jantar:	114		

(Nota Nr 190-Sv Aprv/SEF, de 7 jul 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças